



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 29 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira Dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão a ata do dia 01/10/2020, 08/10/2020 e 15/10/2020, após discussão as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Decreto nº 045/2020, de 26 de outubro de 2020, QUE, "PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, NA FORMA DO DECRETO Nº 33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020, E DO DECRETO MUNICIPAL 03, DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Decreto nº 046/2020, de 27 de outubro de 2020, QUE, "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Decreto nº 047/2020, de 27 de outubro de 2020, QUE, "DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES E MEDIDAS A SEREM APLICADAS AO FERIADO DE FINADOS, NO DIA 02 DE NOVEMBRO, PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO POR CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Parecer nº 009/2020, ao Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria do Poder Executivo, de 20 outubro de 2020, QUE, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14017/2020 - LEI ALDAIR



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Parecer nº 010/2020, ao Projeto de Decreto nº 002/2020, de autoria do vereador José Mario Praxedes Cesário, de 22 de outubro de 2020, QUE, “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UMARI, AO SENHOR AILTON DE ARAÚJO SOUZA (CONHECIDO COMO BAIANO)”; Projeto de Indicação nº 002/2020, de 28 de outubro de 2020, QUE, o Poder Executivo venha realizar a instalação de câmara para monitoramento nas principais ruas de nossa cidade, principalmente nas entradas e saídas, com monitoramento de 24 horas. Posteriormente também venha ser realizado nos Distritos de nosso município (Pio-x e Logradouro). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº 016/2020, de 22 de outubro de 2020, QUE, “ESTABELECE OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERIODO DE 2021-2024”; Resolução nº 001/2020, de 22 de outubro de 2020, QUE, “FIXA O SUBSIDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA COMPREENDIDA 2021-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Mario Praxedes, saudou a todos os presentes e fala que os pareceres emitidos, juntamente com o vereador Onofre Gomes, foram todos pela constitucionalidade dos projetos, e em relação a fala do vereador Alex, da sessão passada, onde o mesmo falou que o projeto apresentado pelo o candidato a prefeito Sandro Rufino, era mirabolante, o vereador Mário, fala que o projeto e muito bom para o município, e não tem nada de mirabolante. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador João de Pedrosa, que saudou a todos os presentes e pergunta ao senhor Presidente se não tem direito de cobra as coisas que estão faltando no município, o vereador ainda fala que trouxe uma pessoa doente para o hospital, e não tinha médico. Os vereadores Francisco Alex e Francisco Herly fizeram uso da tribuna, no entanto, não foi possível transcrever suas falas, devido problemas no som. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente parabeniza a todos os professores do nosso município, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente deixa seus sentimentos a toda família do senhor Zé de Aiar, e em seguida pede a atenção dos senhores vereadores em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de 13 de outubro de 2020, QUE, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MIRINEIDE PINHEIRO MOURA, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, NA FORMA QUE INDICA". O Sr. Presidente, pede atenção dos senhores vereadores, que onde ler TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, passa a ler TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO CEARÁ. O senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão o Projeto de Lei nº 016/2020, de 30 de setembro de 2020, QUE, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021". Após discussão, o referido projeto de lei, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente passa a Presidência para o senhor Vice-Presidente José Mário Praxedes, que passa a palavra para o vereador Onofre Gomes, que saudou a todos os presentes, e fala que o Bairro Alto Pontes é o alvo de atrações, nos momentos políticos, onde os esgotos são a céu aberto e não tem calçamentos, lá tem pessoas boas e de bem, mais que são tratadas como lixo, isso é revoltante. O senhor Vice-Presidente passa a palavra para o vereador Marcos Julião, que saudou a todos os presentes e fala que o Bairro Alto Pontes está precisando de mais atenção por parte da administração, o vereador Onofre Gomes tem toda razão em cobrar, como eu cobrava a iluminação do Sítio Pitombeira, que antigamente era um deserto sem iluminação. O Vice-Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes e fala que, como candidato a Prefeito tem que visitar todo município e tenho feito isso, até para ter a oportunidade de saber dos problemas de cada localidade, e poder propor soluções, e se for da vontade de Deus a partir de 2021 irá fazer isso, ainda



ESTADO DO CEARÁ


## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

fala que se for eleito vai fazer o esgotamento sanitário e calçamento do Bairro Alto Pontes que está precisando com urgência, também diz que essa atual gestão não pode fazer mais nada pelo o município. O Sr. Vice-Presidente pede desculpa ao vereador João de pedrosa, por ter respondido à pergunta que foi feita ao senhor Presidente, pois, tinha entendido que o mesmo estava fazendo a pergunta e qualquer vereador, e em seguida passa a palavra para o vereador Francisco Herly, que saudou a todos presentes e fala que a população conhece cada candidato, não adianta subir nesta tribuna e dizer algo que não são e nem o que não vamos fazer, por que toda população conhece passo a passo de cada candidato, o vereador ainda dirige sua fala para o vereador Francisco Alex dizendo que quando o mesmo fala que teve toda oportunidade de fazer algo pelo município, é por que é a pura verdade, todo mundo sabe que quem mandava no município era vossa excelência. O Sr. Mário Praxedes, passou a palavra para o vereador Clodoaldo Bezerra, que saudou a todos os presentes, e fala que ouvindo as discussões que teve hoje no Plenário, em relação o que foi feito ou não, acho que não nos leva a nada, e que devemos esquecer o passado, ainda diz que a gestão de 2017 a 2020 foi uma gestão conturbada. O vereador João de Pedrosa se pronunciou mais por falha no sistema de gravação não foi possível transcrever sua fala. O Sr. Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária do oitavo período legislativo, que será realizada dia 05 de novembro de 2020, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro. 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

### VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário: 




ESTADO DO CEARÁ


# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO


Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana: 

5- Francisco Alex Silva Barros: 

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar: 

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre: 

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos: 

9- Marcos Julião Brasil: 